

## **EXTRATO DO CPS Nº 040/2024 – INTERATIVA FACILITIES LTDA**

A **Organização das Voluntárias de Goiás- OVG** torna público o Contrato de Prestação Serviços nº 040/2024, firmado com a empresa **INTERATIVA FACILITIES LTDA** (Processo SEI nº 202400058003205).

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação continuada de serviços de apoio administrativo, limpeza, conservação e manutenção predial, incluindo o fornecimento de materiais, produtos, uniformes, equipamentos de proteção individual (EPI's), proteção coletiva (EPC's) nas quantidades necessárias ao desempenho desses serviços, pelo período de 12 (doze) meses, nas unidades, programas e sede da Organização das Voluntárias de Goiás, como também em eventos externos, no caso de serviços eventuais, conforme condições contidas no Termo de Referência nº 054/2024 V.2 -CPAS-GPCOM/ GAD e anexos, bem como no Edital nº 067/24.

**VALOR DO CONTRATO:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, a **importância mensal de R\$ 430.757,41 (quatrocentos e trinta mil setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos)**, bem como o valor estimado referente aos **serviços eventuais de até R\$ 255.467,27 (duzentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e sete centavos)**, perfazendo o valor total do contrato de até **R\$ 5.424.556,19 (cinco milhões quatrocentos e vinte e quatro mil quinhentos e cinquenta e seis reais e dezenove centavos)**.

**FONTE DE RECURSO:** Os recursos Financeiros para pagamento das refeições são oriundos do "Contrato de Gestão nº 001/2011 – SEAD/OVG" celebrado com a Secretaria de Estado de Administração - SEAD, conforme Despacho nº 795/2024/OVG/DIAF (61953463).

**DA VIGÊNCIA:** Prazo de vigência do presente ajuste será de **12 (doze) meses, contados a partir do dia 23 de setembro de 2024**, podendo ser prorrogado em conformidade com o Regulamento de Compras da OVG, através de assinatura de Termo Aditivo, mediante justificativa e comprovação da vantagem econômica para a OVG, no interesse exclusivo da CONTRATANTE, devendo o mesmo ser regulamente publicado em seu site.

**SIGNATÁRIOS:**

**Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado** – Diretora Geral - OVG

**Sérgio Borges Fonseca Júnior** – Diretor Administrativo/Financeiro - OVG

**Izaías Junior Vieira** – Empresa Contratada